



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/07/2023

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de julho de 2023, tomou a seguinte deliberação:-----

“ASSOCIAÇÕES-----

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENALVA DO CASTELO - FÉRIAS ATIVAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----
“Considerando que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, tem vindo, desde alguns anos, a colaborar com o Agrupamento de Escolas, participando nas diversas atividades e projetos daquele Agrupamento, bem como da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens);-----
Considerando que a Associação de Pais, tem vindo, sempre que solicitada, a participar em todas as atividades e eventos, quer do Agrupamento de Escolas, quer deste Município; ---
Considerando que a Associação de Pais, tem vindo a dinamizar, durante o mês de julho, para as crianças e adolescentes do Agrupamento de escolas, as Férias Ativas, desenvolvendo para o efeito atividades de caráter desportivo, cultural e recreativo.-----
Assim, de forma a colmatar os encargos com a dinamização das Férias Ativas, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, e doze de setembro, atribuir o subsídio, no valor de três mil duzentos e cinquenta euros, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo.”-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, _____, Chefe da Unidade
Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de julho de 2023.
O Presidente da Câmara,